

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, realizada no dia 20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h25min (nove horas e vinte e cinco minutos) fizeram-se presentes no auditório da Câmara Municipal de Barra do Mendes-BA, a sua sede própria na Rua Antônio Evaristo dos Santos nº 10 (dez), nesta cidade, todos os nove vereadores e vereadoras do Município de Barra do Mendes: Gilberto de Sousa Medrado – Presidente; Plínio B. de Matos Filho – Vice-presidente; Suely Neto de Araújo Santos – 1ª (Primeira) Secretária; Adriana de Abreu Neiva; Eliene Alves dos Reis Santos; Manoel Messias Nobre Medrado; Matheus Fideles Ferreira; Sebastião Bastos de Matos; e Vitor Pedreira Alcântara. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou não ter havido impugnação da ata da sessão anterior que ficou disponível na secretaria e publicada no mural, por isso declarava aprovada a ata do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025 e coloca a disposição da Mesa e dos colegas para assinatura, sendo que todos os vereadores presentes optaram por assinar a referida ata. Em seguida, foi passada a palavra a 1ª (Primeira) Secretária desta casa, a vereadora Suely Neto de Araújo Santos, para fazer a leitura da ordem do dia. Esta por sua vez tratava sobre a Apreciação e Votação do **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a inclusão de regime de urgência especial que “ Autoriza o Município de Barra do Mendes, por intermédio do Poder Executivo, a firmar termos de parcelamentos de débitos com o INSS, com a Coelba e com a Embasa”. E também a apresentação do **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Reformulação do Conselho Municipal de Turismo criado pela Lei Municipal Nº 677/2001, institui a Política Municipal de Turismo e criação do Fundo Municipal de Turismo, cria o Comitê-Gestor do Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências”. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra a Primeira Secretária para efetuar a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, recebido por esta casa com pedido de urgência especial, e também solicitou que a Primeira Secretária realizasse a leitura da Emenda proposta pelos vereadores. Após a finalização da leitura do referido projeto de lei e emenda, o Presidente portando a palavra enfatizou que o plenário é soberano e é quem decide. Em seguida, a vereadora Adriana de Abreu Neiva disse não concordar com o pedido de urgência especial para Projeto Nº 002/2025, visto que não foi dado tempo hábil para que os vereadores analisassem o referido projeto de lei. Já o vereador Sebastião Bastos de Matos enfatizou que se os vereadores votassem no projeto de lei em questão, sem análise prévia, iriam atropelar o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, o vereador Vitor Alcântara esclareceu que o projeto foi disponibilizado aos vereadores na terça-feira dia 18 (dezoito) de março de 2025 e houve tempo suficiente para análise do mesmo por parte dos vereadores. Ato contínuo os vereadores Matheus Fideles e Manoel Messias Nobre Medrado disse discordarem da votação do referido projeto de lei ser feita nesta sessão, enaltecendo que não houve tempo para análise e faltou documentos que comprovam os débitos do antigo gestor. Em seguida, o Sr. Presidente colocou para apreciação do plenário o pedido de urgência especial ao **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**. Sendo que os vereadores (as) Suely Neto de Araújo Santos; Eliene Alves dos Reis Santos; Vitor Pedreira Alcântara; Plínio Bastos de Matos Filho e Gilberto de Sousa Medrado votaram a favor para concessão do pedido de urgência especial ao referido projeto de lei. Já os

vereadores Adriana de Abreu Neiva; Sebastião Bastos de Matos; Matheus Fideles Ferreira e Manoel Messias Nobre Medrado votaram contra a concessão da urgência especial ao referido projeto de lei do Poder Executivo. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que considerando o disposto no Artigo 66 do Regimento Interno desta Casa, onde fala que as Comissões Permanentes não poderão se reunir salvo para emitirem parecer em matéria sujeita a regime de urgência especial, no período destinado à ordem do dia da Câmara, quando então a sessão plenária será suspensa, de ofício, pelo Presidente da Câmara. O presidente informou que por isso esta sessão seria suspensa pelo prazo de 15 (quinze) minutos para que as Comissões Permanentes de Legislação e Finanças se reunissem e emitissem o parecer conjunto sobre a matéria em questão. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra a Primeira Secretária para que efetuasse a leitura do Parecer conjunto elaborado pelas Comissões Permanentes de Legislação e Finanças para o **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. O referido parecer esclarece que foi apresentada as Comissões Permanentes a Emenda Modificativa 003/2025, de autoria do vereador Sebastião Bastos com apoio dos vereadores Adriana de Abreu, Manoel Messias Nobre Medrado e Matheus Fideles, dando nova redação ao parágrafo 2º do Art. 1º, do Projeto de Lei do Executivo de nº 002/2025, solicitando que fosse incluídos nos parcelamentos todos os débitos vencidos até a data da publicação desta lei, cuja competência de cobrança seja dos órgãos citados no caput deste artigo. Tal iniciativa seria para impor limites ao parcelamento, bem como a fixação de marco temporal aos débitos sujeitos a parcelamento. Sendo que as referidas comissões permanentes opinaram pela aprovação do projeto de lei em questão e rejeitaram a referida emenda. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que as comissões permanentes não aprovaram a emenda, porém como o Plenário é soberano, e colocou em votação a **EMENDA Nº 003/2025**. Sendo que os vereadores (as) Adriana de Abreu Neiva; Sebastião Bastos de Matos; Matheus Fideles Ferreira e Manoel Messias Nobre Medrado votaram a favor da referida emenda. Já os vereadores(as) Suely Neto de Araújo Santos; Eliene Alves dos Reis Santos; Vitor Pedreira Alcântara; Plínio Bastos de Matos Filho e Gilberto de Sousa Medrado votaram contra a emenda em questão. Então, o Sr. Presidente declarou reprovada por 5 (votos) contrários e 4 (quatro) votos favoráveis a **EMENDA Nº 003/2025**. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra aos nobres edis que efetuaram as suas considerações a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Município de Barra do Mendes, por intermédio do Poder Executivo, a firmar termos de parcelamentos de débitos com o INSS, com a Coelba e com a Embasa”. Sendo que os vereadores (as) Suely Neto; Eliene Alves; Vitor Alcântara; Plínio B. de Matos e Gilberto de Sousa Medrado disseram estar de acordo com o parcelamento proposto pelo referido projeto de lei tendo em vista que o parcelamento dos débitos conforme os vereadores é importante levando em consideração a alta dívida que o município se encontra devido a gestão passada, onde não há possibilidade de pagamento em curto prazo. Já os vereadores Adriana de Abreu; Sebastião Bastos; Manoel Messias Nobre Medrado e Matheus Fideles informaram que estão em desacordo com o projeto de lei sem a inclusão da emenda proposta, tendo em vista que conforme os vereadores o parcelamento dos débitos em 240 (duzentos e quarenta meses) comprometerá a administração de futuros gestores e irá fazer o gestor atual acumular dívidas. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em

votação **PROJETO DE LEI Nº 002/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal juntamente com o Parecer elaborado para o mesmo. Sendo que os vereadores (as) Suely Neto; Eliene Alves; Vitor Alcântara; Plínio B. de Matos e Gilberto de Sousa Medrado votaram a favor do projeto de lei em questão. Já os vereadores (as) Adriana de Abreu; Sebastião Bastos; Manoel Messias Nobre Medrado e Matheus Fideles votaram contra o referido projeto de lei. Então, o Sr. Presidente declarou aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 002/2025** com 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Além de ter informado que o mesmo será encaminhado ao Poder Executivo para sanção ou veto dentro do prazo regimental. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra a Primeira Secretária para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Reformulação do Conselho Municipal de Turismo criado pela Lei Municipal Nº 677/2001, institui a Política Municipal de Turismo e criação do Fundo Municipal de Turismo, cria o Comitê-Gestor do Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências”. Finalizada a leitura, o Sr. Presidente informou que esta Casa Legislativa recebeu um requerimento de autoria da vereadora Suely Neto, e dando sequência passou a palavra para que a mesma efetuasse a leitura do documento. Sendo que o requerimento em questão tratava sobre a solicitação para que o **PROJETO DE LEI Nº 003/2025** fosse tratado com regime de urgência simples e dispensa dos pareceres das comissões permanentes, tendo em vista a urgência da matéria pois o Mapa do Turismo Brasileiro tem uma prazo até o dia 28 (vinte e oito) de março para instalação e eleição, por isso a mesma informou estar requerendo esse pedido devido a não haver tempo hábil para tramitação convencional do projeto nesta casa, por conta da gestão atual não ter recebido o projeto junto ao relatório de transição de governo. Em seguida, os vereadores Sebastião Bastos; Matheus Fideles; Manoel Messias e Adriana de Abreu manifestaram sua vontade de que o presidente convocasse uma reunião extraordinária para terem um período maior para análise do referido projeto de lei. Já o presidente esclareceu que devido ao projeto ter sido entregue nesta casa sem tempo hábil por conta da comissão de transição do governo não ter disponibilizado com antecedência, isso poderá afetar o município e ao mesmo não entrar no Mapa do Turismo. Dando continuidade, o Sr. Presidente a pedido do vereador Sebastião Bastos de Matos, suspendeu a sessão pelo prazo de 2 (dois) minutos para que os vereadores se reunissem. Ao retornar a sessão, o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento de autoria da vereadora Suely Neto. Sendo que os vereadores (as) Suely Neto; Eliene Alves; Vitor Alcântara; Plínio B. de Matos e Gilberto de Sousa Medrado votaram a favor do referido requerimento. Já os vereadores (as) Adriana de Abreu; Sebastião Bastos; Manoel Messias Nobre Medrado e Matheus Fideles preferiram abster-se de votar. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aprovado o Regime de Urgência Simples para o **PROJETO DE LEI Nº 003/2025** com 5 (cinco) votos favoráveis e (4) abstenções e informou quando que o referido projeto de lei seria votado ainda nesta sessão, conforme funciona a urgência simples concedida ao mesmo. Em seguida, foi passada a palavra a vereadora Suely Neto, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emitir o parecer verbal sobre o **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**, sendo que a vereadora deu seu parecer favorável sobre a matéria. Ao finalizar a fala da mesma, o Sr. Presidente passou a palavra aos nobres edis que forneceram as suas considerações a respeito do referido projeto de lei. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o

PROJETO DE LEI Nº 003/2025. Sendo que vereadores(as) Suely Neto de Araújo Santos; Eliene Alves dos Reis Santos; Vitor Pedreira Alcântara; Plínio Bastos de Matos Filho e Gilberto de Sousa Medrado votaram a favor do referido projeto de lei. Já os vereadores (as) Adriana de Abreu; Sebastião Bastos; Manoel Messias Nobre Medrado e Matheus Fideles opinaram por abster-se de votar. Então, o Sr. Presidente declarou aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 003/2025** com 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. Além de ter informado que o mesmo será encaminhado ao Poder Executivo para sanção ou veto dentro do prazo regimental. Em seguida, o vereador Vitor Pedreira Alcântara informou que teria que se ausentar da sessão devido a sua participação em uma audiência, por isso pediu sua dispensa desta sessão, sendo que o presidente da casa concedeu a dispensa. Dando continuidade a sessão, Sr. Presidente informou não haver outras proposições na pauta do dia, passando assim a palavra aos nobres edis para efetuarem as suas considerações finais. Ao finalizar as referidas considerações, o Sr. Presidente informou não haver outros assuntos para tratar neste dia, declarando assim encerrada a sessão. De acordo com a autorização da Primeira Secretária da Mesa Diretora, a vereadora Suely Neto, eu, Secretária do Poder Legislativo, Graziela Barreto Bessa, lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa Diretora e os vereadores e vereadoras que assim desejarem.